CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034773
PROC - CMI 4556/2025
18/09/2025 09:31
IND 2362/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 126/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a inclusão da disciplina "Educação para o Trânsito e Cidadania" nas escolas da rede de ensino municipal, com o objetivo de promover a conscientização e formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a segurança no trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **junto à Secretaria competente, a inclusão da disciplina "Educação para o Trânsito e Cidadania" nas escolas da rede de ensino municipal, com o objetivo de promover a conscientização e formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com a segurança no trânsito**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária. O trânsito tem sido, cada vez mais, um tema de preocupação para a sociedade. Os altos índices de acidentes de trânsito, muitas vezes fatais, refletem a necessidade urgente de educar a população, especialmente as futuras gerações, sobre a importância das regras de circulação e do respeito à vida.

Infelizmente, o trânsito não se trata apenas de uma questão de infraestrutura, mas, principalmente, de comportamento e cultura cidadã. As crianças e adolescentes, em sua maioria, ainda não compreendem plenamente os riscos e as responsabilidades que envolvem a convivência no trânsito, seja como pedestres, ciclistas ou futuros motoristas. Nesse contexto, a educação desempenha um papel fundamental.

A inclusão da disciplina "Educação para o Trânsito e Cidadania" nas escolas municipais permitirá que as crianças aprendam desde cedo sobre a importância de respeitar as normas de trânsito, a necessidade de convivência harmônica e segura nas ruas e a relevância do respeito à vida, promovendo, assim, uma geração mais consciente e responsável.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador